PORTARIA Nº 054/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** à servidora **Antonia Amalia de Queiroz Lima,** inscrita no CPF sob o n° 755.752.134-04, investida no cargo de **Margarida,** matrícula funcional nº 1493, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 03 de julho de 2023.

DELUSE CASSANDRA SILVEIRA CIRINO DE ASSUNCAO:02599328411

Assinado de forma digital por DELUSE CASSANDRA SILVEIRA CIRINO DE ASSUNCAO:02599328411
Dados: 2023.08.01 11:59:36 -03'00'

Deluse Cassandra Silveira Cirino de **Assunção**
Diretora Presidente do IPRESB